



**EMEI SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**Rua Minuanos, 190 - Conceição**  
**FONE:3331-4433**

Relação de crianças alocadas que os pais ou responsáveis deverão realizar matrícula na EMEI SANTA RITA DE CÁSSIA no período de 02 a 11 de fevereiro de 2022.

NOME DA CRIANÇA	ETAPA	TURNO
Antônio Martins Dos Santos De Andrade	Berçário	Integral
Guilherme Muller Dos Santos	Berçário	Tarde
Ágtha Valentina Gonsalves Dos Santos	Berçário	Tarde
Ana Clara De Araújo Hinning	Berçário	Tarde
Maria Helena Pereira Ponciano	Berçário	Tarde
Mariana Pavin Da Silva	Berçário	Tarde
Manuela Pavin Da Silva	Berçário	Tarde
Sarah Helena Fiuza	Berçário	Tarde
Clara Ribas Horlle	Berçário	Integral
Lavinia Nathalia Floriano Dos Santos	Berçário	Integral
Yasmim Votória Dos Reis	Berçário	Manhã
Davi Luízs Gularte	Berçário	Manhã
Mathias Rothenback Dos Santos	Maternal 1	Manhã
Melissa Helena Dos Santos Pedrozo	Maternal 1	Manhã
Pedro Mokfa	Maternal 1	Tarde
Davi Fagundes Machado	Maternal 1	Tarde
João Valentim Wazlawick Ortiz	Maternal 1	Tarde
Sarah Ortiz Weber	Maternal 1	Tarde
Isadora Helena Corrêa De Oliveira	Jardim B	Manhã

**DOCUMENTOS PARA EFETIVAR MATRÍCULA**

Conforme DECRETO EXECUTIVO Nº118, 18 DE OUTUBRO DE 2021, para efetivar a matrícula na Escola deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- ✓ Certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- ✓ Carteira de vacinação atualizada;
- ✓ Carteira com tipagem sanguínea e fator RH do aluno;
- ✓ Exame de diabetes/glicemia
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Número do NIS (bolsa família/folha resumo);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ RG e CPF dos pais;
- ✓ Laudo Médico (constando o Código Internacional de Doenças – CID) para crianças com

deficiência e /ou transtorno global de desenvolvimento.

### **TURNO INTEGRAL**

Para efetivação da matrícula para o Turno Integral, deverá ser comprovada a necessidade através da apresentação dos comprovantes de trabalho de ambos os pais ou responsáveis legais:

- ✓ Carteira de trabalho com registro do empregador;
- ✓ Cópia do registro de MEI (microempreendedor individual) ou Alvará (para autônomos)
- ✓ Declaração do empregador constando o CNPJ da empresa, carimbo e assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato;
- ✓ Declaração do empregador constando o CPF do empregador, assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato.

**OBS.: Os pais/responsáveis das crianças acima relacionadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data desta publicação para efetivarem a matrícula na escola.**

Carazinho 02 de fevereiro de 2022

**Central de Vagas**